Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 12/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino - P.M.D.B.

ASSUNTO: Conservação de Trecho de Estrada.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, depois de ter ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente a vistoria e conservação de trecho de estrada, localizado no Bairro do Futuro, quem vai para a Vila Audenia, mais ou menos nas imediações da propriedade do Sr. Cury, pois o referido trecho está na eminencia de ficar intransitável.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 15/2/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.718/90
12/02/90
Diretor da Secretaria

9

01.11/90